

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023

Prezada Sra. Maria Marighella,

A Associação de Servidores da Funarte a parabeniza por ter sido escolhida para presidir esta Fundação e lhe deseja boas-vindas.

Agradecemos a prioridade com que foi marcada a reunião com nosso colegiado. Esse início de diálogo é essencial para uma parceria visando a reconstrução e fortalecimento da Funarte.

No período de 16 de novembro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, foram realizadas nove sessões de Assembleia Permanente Online com a participação dos servidores da Funarte. A partir desses encontros construiu-se um breve documento sobre as condições em que se encontra a instituição, com seus problemas, solicitações e sugestões.

Essas assembleias foram um momento de resgate do papel da Fundação e da importância de seus servidores. Tivemos depoimentos emocionados, recuperação de valores e resgate de nossa história.

O coletivo estava sem espaço, tendo em vista que a gestão anterior tornou impossível a comunicação com a ASSERTE, inclusive negando o diálogo para o bom funcionamento da Instituição. Acreditamos que esse momento precisa ser fortalecido, com uma escuta atenta e respostas concretas, para reafirmar quem somos.

Estamos à sua disposição e fazemos os melhores votos de sucesso a esta nova gestão.

Atenciosamente,

Associação dos Servidores e Trabalhadores da Funarte – ASSERTE

Associação dos Servidores e Trabalhadores da Funarte

CNPJ 40.243.982.0001-67

Rua São José nº 50 – Sl Centro Rio de Janeiro Cep: 20010-020 Celular (21) 99802-5592

Diagnóstico da Funarte

A Funarte surgiu em 1975 alcançando identidade e projeção nacional a partir de meados de 1976. A instituição estava vinculada a estrutura do Departamento de Assuntos Culturais do MEC e tinha por finalidade promover, incentivar e oferecer, em todo território nacional, a prática, o desenvolvimento, a difusão das atividades artísticas e a criação de público.

Objetivava a Instituição uma ação coordenada dos mecanismos culturais. Sem interferir na liberdade de criação, buscou atuar a partir de um programa de realização voltado ao compromisso de levar a todo território nacional o acesso à cultura, pensando principalmente na sua interiorização.

Durante sua existência, a Funarte atuou em várias frentes: artes plásticas, música (popular erudita); projetos integrados, documentação e pesquisa, salas da Funarte, restauração e conservação, editoração, consultoria para projetos especiais, projeto Pixinguinha, núcleo de estudos e pesquisas, núcleo de rádio, núcleo de fotografia, núcleo de cinema, Salas Funarte (Rio - São Paulo - Brasília), Galerias (Rodrigo Mello Franco; Oswaldo Goeldi; Sergio Milliet e Macunaíma) e a Sala Pancetti, projetos internos e externos, loja, assessoria técnica, convênios e contratos.

O alcance internacional da Funarte ocorreu com o convênio de consulta mútua. Este convenio, celebrado em agosto de 1978, entre a Funarte e o Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores promoveu um dos maiores intercâmbios entre a arte brasileira e a produção artística de outros países. Até final de 1980, foram atingidos 98 países, entre eles: Inglaterra, França, Noruega, Finlândia, Suécia, Suíça, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Escócia, Alemanha, Israel, Nova Zelândia, Afeganistão, Bangladesh, Tchecoslováquia, Turquia, Venezuela, Uruguai, Suriname, Paquistão, Senegal, África do Sul, Filipinas, Coreia, Moçambique, Nepal, República Popular da China, Kuwait, Quênia, Japão, República Dominicana, Chile, Estados Unidos, Malásia.

No entanto, ao longo desses anos a Funarte foi perdendo seu alcance nacional e internacional muitas das suas áreas de atuação. A redemocratização do país procurou outro modelo organizacional para as instituições de cultura federal, e em 1985, foi criado o ministério da cultura e a cultura federal instituiu a sua primeira lei de incentivo à produção cultural

conhecida como “Lei Sarney” e, em 1991, instituiu-se a “Lei Rouanet”. As referidas Leis faliram com os projetos internos da Funarte, priorizando e contemplando os projetos externos através do fomento.

Na verdade, o golpe para o seu escalpe ocorreu em 1990 quando o governo Collor de Mello a extinguiu. No mesmo ato foram extintas a Fundação Nacional de Artes Cênicas – (Fundacen), a Fundação do Cinema Brasileiro (FCB) e o próprio Ministério da Cultura.

As instituições extintas foram agrupadas “dentro de um mesmo saco” chamado Instituto Brasileiro de Arte e Cultura (IBAC), e foram suas especificidades desrespeitadas e ultrajadas. Em 1992 o Presidente Itamar Franco retornou com o MinC e, em 1994, com a Funarte.

Contudo foi o Ministério da Cultura novamente extinto em 2018 no Governo Jair Bolsonaro que transferiu as atividades culturais, inicialmente para o Ministério da Cidadania e depois para o Ministério do Turismo. Com o novo Governo Luiz Inácio Lula da Silva o MinC foi recriado. Essas mencionadas medidas de caráter político – essas idas e vindas – levaram a instituição ao caos com perda de orçamentos e ausência de concursos.

Atualmente, torna-se urgente propor soluções que de fato permitam à entidade atender suas demandas internas relacionadas ao incentivo as suas linguagens artísticas (circo, dança, teatro, música, artes visuais, artes integradas).

É necessário que a Funarte recupere seu papel formulador de organizador das políticas públicas nacionais para as artes. Essa reconquista somente acontecerá com o fortalecimento do corpo de servidores da casa e a retomada do papel das áreas finalísticas da instituição.

Sabemos que os desafios a serem enfrentados são muitos e, dentre esses tantos, alguns foram resgatados nas assembleias e abaixo relacionamos, sem aprofundamento deles:

- Alta taxa de evasão de servidores efetivos, devido à inexistência de um plano de carreira e a baixa remuneração oferecida a esses profissionais amplamente qualificados;
- Estrutura organizacional devassada pelo modelo de Fundação que perdeu sua autonomia de projetos e fundos orçamentários de recursos próprios;

- Diminuição de verba orçamentaria, cada vez mais insuficiente ao desenvolvimento interno de projetos técnicos e de pesquisa;
- Carência de um programa permanente de desenvolvimento técnico para as áreas finalísticas;
- Necessidade de inclusão da Funarte como depositária oficial em relação às leis de direitos autorais e conexos no campo das Artes;
- Restituição da cooperação técnica internacional e regional da entidade.
- Privação de representatividade legislativa da Funarte nas comissões de cultura do Congresso Nacional;
- É imprescindível elaborar um planejamento adequado aos programas e ações efetivados atualmente pela Funarte.

Solicitações e sugestões

Após as nove sessões da Assembleia Permanente Online dos servidores da Funarte, entre os dias 16 de novembro de 2022 e 01 de fevereiro de 2023, encaminhamos as seguintes solicitações e sugestões:

1. Fortalecer a instituição e os servidores como instrumento de Estado, por meio do estabelecimento de um plano de carreira dos servidores da cultura;
2. Imediata recomposição salarial;
3. Retorno ao Palácio Gustavo Capanema;
4. Rever os casos de assédio moral na gestão anterior e tornar mais ativa a Comissão de Ética interna;
5. Considerar a possibilidade legal da revogação ou substituição da reestruturação implantada “de cima para baixo”, sem a participação dos servidores, pelo Decreto Nº 11.240, de 18 de outubro de 2022;
6. Elaborar **com a participação dos servidores** uma proposta de nova estrutura interna, estatuto e organograma para a Funarte. Uma reestruturação racional e voltada para o interesse público. Recomendamos ter como base os Relatórios dos GTs internos realizados entre 2016 e 2019:
 - a. Uma estrutura com Plano de Carreira, com quadro de funções e cargos de confiança, e critérios claros para nomeações;
 - b. Estabelecer critérios claros de escolha para os gestores da Funarte, com indicação por lista tríplice e qualificação técnica obrigatória;
 - c. Criação de um Conselho Interno formado por servidores, tendo esses membros mandato de dois anos;
 - d. Fortalecimento da área técnica, com **urgência de concurso público** para cargos de caráter técnico nas diversas áreas de atuação;
 - e. Aproximação da Funarte com os Estados da Federação, fortalecendo seu papel como articuladora da Política Nacional para as Artes, com a criação do Conselho de Atuação Federativa, com participação de representantes estaduais e convocação periódica;
 - f. Estabelecer fontes de receitas próprias para a Funarte, com vinculação de receitas. Sugerimos visitar propostas sobre o tema elaboradas pelo GT de reestruturação de 2018, como um Fundo Nacional das Artes - financiado por *endowments*, FNC, loterias e contribuições de uma Associação de Amigos e outras;

- g. Fortalecimento do Setor de Pesquisa, com a valorização de mestres e doutores dos quadros da Funarte. Construir uma área de pesquisa mais forte, através do aumento de profissionais qualificados;
 - h. Rever o atual organograma e realizar estudos para se migrar para o modelo de uma instituição de C&T;
 - i. Analisar exemplos de outros órgãos, como IPHAN, IBRAM e Biblioteca Nacional, que já possuem uma estrutura organizacional e regimentos internos mais eficientes.
7. Rever os Termos de Execução Descentralizadas (TEDs), nos quais a Funarte repassa recursos para entidades como a Fundação José Bonifácio, da UFRJ;
 8. Rever os convênios com recursos de emendas parlamentares. Propomos suspender novas parcerias até se regulamentar internamente, para que a Funarte não seja uma “sucursal de interesses parlamentares”;
 9. Participação ativa da Funarte nos Colegiados Setoriais dos segmentos de atuação da instituição, bem como na próxima Conferência Nacional de Cultura e suas etapas preparatórias.
 10. Elaborar uma nova Política Nacional das Artes com envolvimento dos servidores das áreas técnicas da Funarte, partindo de um balanço e atualização dos planos setoriais já existentes;
 11. Criar um Centro Técnico de Artes, destinado às artes em geral, como era o extinto Centro Técnico de Artes Cênicas;
 12. Estabelecer isonomia entre os cargos das Coordenações Regionais da Funarte. Atenção a questão das Coordenações Regionais;
 13. Mudar a placa na Casa Paschoal Carlos Magno, onde diz que Paschoal foi o fundador do Teatro Experimental do Negro, quando principal mentor foi Abdias do Nascimento. Existe no CEDOC um depoimento de Abdias Nascimento que cita esta questão.

Porque o Decreto nº 11.240 é falho

A reestruturação feita pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022 tem diversos vícios de origem, além de ter sido feita de cima para baixo. Listamos abaixo os principais problemas.

- a) O Estatuto não foi construído em diálogo com os servidores.
- b) Esse Estatuto criou um novo cargo de direção para gerir as regionais, sem diálogo com os servidores das mesmas; e sem ouvir sugestões das áreas técnicas sobre prioridades para criação desse tipo de cargos. Cargos e funções de um órgão dividem entre si a pontuação dada à Casa para seu organograma. Portanto, ações como essa fatalmente levam à diminuição de cargos e funções de graus mais baixos, o que pode prejudicar a funcionalidade do organograma da Casa.
- c) O Estatuto atual não contempla setores antes existentes, os quais consideramos necessários, tais como o Centro Técnico de Artes Cênicas (que, inclusive, serve à pesquisa), a Programação Visual (essencial dentro da Coordenação de Comunicação), a Coordenação de Difusão e Pesquisa (que, dado o potencial da pesquisa na Funarte, deveria ter maior importância regimental, talvez com uma diretoria própria). Eliminou, ainda, setores como o CCPF – Centro de Conservação e Preservação da Fotografia – e subsetores internos do CEDOC, como a Biblioteca e o Arquivo Institucional, que são fundamentais para o funcionamento da área.
- d) O atual Estatuto não considerou fortalecer internamente alguns setores, tais como a Comunicação, que, segundo os servidores, necessita de subsetores – como existem na área-meio, por exemplo. Em outros casos, como nas Artes Visuais, criou coordenações sem prévio debate e amadurecimento conceitual com os técnicos do setor.
- e) Do quadro de cargos e funções vigente hoje foram suprimidas mais de 40 posições. Essas funções e cargos poderiam ser utilizadas numa reestruturação interna dos setores e não serem eliminadas. Por outro lado, a perda de funções exclusivas dos servidores prejudicou os colegas titulares das mesmas.
- f) O argumento de que o Governo tenha limitado a pontuação da Funarte para cargos e funções não procede, pois, a Casa deve lutar para que o Governo fortaleça a Instituição, aumentando a pontuação a ser distribuída em vez de simplesmente aceitar perda de posições.

- g) A reestruturação “*top down*”, como definida pelo diretor-executivo anterior, foi incompleta, na medida em que cria áreas para as quais não determina uma finalidade, promovendo distorções já que não distribui funções de maneira equânime entre as diretorias. Um exemplo disso pode ser observado na criação de funções de “*assessoria técnica*” para as diretorias finalísticas. As diretorias de Artes Cênicas e Música apresentam cargos que podem ser ocupados por comissionados (CCE); nas diretorias de Fomento e Difusão Regional e Artes Visuais este cargo deve ser ocupado por servidores (FCE). A Diretoria de Projetos sequer possui esta função prevista.

Comparativo de quadro de funções

A instituição teve um aumento de 22,22% de suas unidades administrativas na estrutura implantada em outubro de 2022, indo de 54 (cinquenta e quatro) áreas no regimento de 2015 para 66 (sessenta e seis) no atual estatuto. Porém observa-se um crescimento desproporcional se comparado às áreas finalísticas. O acréscimo das áreas está concentrado na Diretoria Executiva, Diretoria de Logística e Diretoria de Projetos – Diretoria recém-criada, que aglutina a administração dos equipamentos culturais localizados no RJ e ainda, a Coordenação de Documentação, Coordenação de Projetos e Inovação e a Coordenação de Conteúdo, Pesquisa e Formação.

Quanto à missão institucional

A reestruturação institui a difusão como um dos eixos centrais da missão institucional, fato que se espelha no estatuto do órgão.

Decreto nº 5.037, de 07 de abril de 2004:

Art. 2º A FUNARTE tem por finalidade promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural.

Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022:

Art. 2º A FUNARTE tem como finalidade promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais.

Associação dos Servidores e Trabalhadores da Funarte

CNPJ 40.243.982.0001-67

Rua São José nº 50 – Sl Centro Rio de Janeiro Cep: 20010-020 Celular (21) 99802-5592

O texto altera, sensivelmente, a missão institucional ao colocar a difusão no mesmo patamar das atividades de promoção e incentivo à produção artística e cultural.

Isso é temerário, e a longo prazo pode nos fadar a extinção, porque coloca a Funarte num lugar de sombreamento com o Ibram, um órgão de preservação e difusão por excelência. O que nos distingue enquanto instituição e nos coloca na centralidade das ações do MinC é formulação de políticas públicas para as artes, a promoção do fomento e da capacitação aos artistas e técnicos do setor, em consonância com a missão estabelecida no Planejamento Estratégico:

Formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional.

A reestruturação buscava alguma aderência com o Ministério do Turismo ao ramificar a difusão por diversas áreas da casa, contribuindo para uma confusão conceitual do que seja difusão no âmbito da Funarte: difusão das artes, difusão de acervo, difusão cultural, digital...

Corroborava com um método utilizado em larga escala no último governo: o ataque e a desqualificação do corpo técnico nas instituições. Em última análise, a resistência dos órgãos encontrava nos técnicos a sua força maior. A reestruturação da Funarte foi especialmente cruel ao aniquilar todas as áreas eminentemente técnicas, a saber, CTAC, CCPF e reduziu drasticamente o Cedoc. Ressalte-se que só não houve dispersão do acervo, em função da manifestação da classe artística e dos pesquisadores em sua defesa. Com todas as críticas que se possa ter ao seu funcionamento, estas áreas precisavam, talvez de modernização.